



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2516011602DL01

SIM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2516011602DL01, FIRMADO ENTRE O(A) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO E A EMPRESA ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O(A) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, com sede na RUA DESEMBARGADOR AMÉRICO MILITÃO, 67 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, CEP nº 63.800-000, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, portador(a) do CPF nº 366.***.***-00, aqui denominado de CONTRATANTE, resolve celebrar unilateralmente o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2516011602DL01, resultante do Processo nº 2516011602-DL, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV, celebrado junto a empresa ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.164.773/0001-20, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Objeto do Apostilamento: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA A INCLUSÃO DE SUBELEMENTO DE DESPESA OMITIDO NA FORMALIZAÇÃO INICIAL, VISANDO A ADEQUAÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO, SEM ALTERAÇÃO DO SEU VALOR GLOBAL.

1.2 - Realiza-se o presente Apostilamento com o objetivo de alterar o disposto na Cláusula Oitava, subitem 8.1, do contrato original, para incluir um subelemento de despesa não indicado na formalização inicial, garantindo a correta alocação e execução orçamentária das despesas contratuais.

Redação original da Cláusula Oitava:

8.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, classificados sob a dotação orçamentária/elemento e subelemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 16 01 09 122 0001 2.121 3.3.90.40.15 1802000000

Passando a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, classificados sob a dotação orçamentária/elemento e subelemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 16 01 09 122 0001 2.121 3.3.90.40.15 1802000000
- 16 01 09 122 0001 2.121 3.3.90.40.17 1802000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, não sendo afetadas pelo presente apostilamento.

CLÁUSULA QUATRA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas aplicáveis.

Por ser justo e acordado, firmo o presente Termo de Apostilamento.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 28 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2516011602DL01

PROCESSO: 2516011602-DL;

CONTRATANTE: INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO;

CONTRATADO(A): ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA A INCLUSÃO DE SUBELEMENTO DE DESPESA OMITIDO NA FORMALIZAÇÃO INICIAL, VISANDO A ADEQUAÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO, SEM ALTERAÇÃO DO SEU VALOR GLOBAL;

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024;

SIGNATÁRIO(S): FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO (INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO).

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 28 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2516011602DL01

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2516011602DL01, oriundo do Processo nº 2516011602-DL, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA A INCLUSÃO DE SUBELEMENTO DE DESPESA OMITIDO NA FORMALIZAÇÃO INICIAL, VISANDO A ADEQUAÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO, SEM ALTERAÇÃO DO SEU VALOR GLOBAL, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido termo de apostilamento contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 28 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO